



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**22/09/2016 ATÉ 22/09/2016**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO MINARD.....	1
	1.2 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	2
	1.3 BLOG GILBERTO LIMA.....	3
	1.4 SITE O PROGRESSO.....	4
	1.5 SITE SUA CIDADE.....	5
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	6
3	COMARCAS	
	3.1 INTERNET - OUTROS.....	7
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	8 9
	3.3 SITE O MARANHENSE.....	10
	3.4 SITE O QUARTO PODER.....	11
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	12
	4.2 BLOG ILHA REBELDE.....	13
	4.3 IMIRANTE.COM.....	14
	4.4 SEM ASSUNTO.....	15
	4.5 SITE O MARANHENSE.....	16
5	EVENTOS	
	5.1 BLOG AQUILES EMIR.....	17
	5.2 IMIRANTE.COM.....	18
6	INFORMATIVO	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	19
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	20
	7.2 IMIRANTE.COM.....	21 22
	7.3 PORTAL DO MUNIM.....	23
8	PLANTÃO NO TJMA	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	24
9	SEGURANÇA	
	9.1 INTERNET - OUTROS.....	25
	9.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	26
	9.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	27
	9.4 SITE O PROGRESSO.....	28
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG DO MINARD.....	29

# Teori Albino Zavascki recebe, nesta sexta-feira, no Tribunal de Justiça, Medalha do Mérito Cândido Mendes

22/09/2016 00:00:00

O ministro Teori Albino Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, receberá, nesta sexta-feira (23), no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, homenagem sugerida pelo desembargador Paulo Pereira. A solenidade está marcada para às 10h no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes é conferida pelo TJMA a desembargadores, governador, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidente da República. A medalha também é concedida a todo desembargador do Tribunal de Justiça, já no ato de sua posse no cargo.

Teori Albino Zavascki é membro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 29 de novembro de 2012, tendo sido nomeado pela ex-presidente da República Dilma Rousseff. Foi membro do Superior Tribunal de Justiça entre 2003 e 2012, tendo sido indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e nomeado pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Natural de Faixinal dos Guedes (SC), é graduado em Direito e mestre e doutor em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde é professor. Foi advogado e atuou na magistratura no Tribunal Regional Federal 4ª Região (Sul) de 1989 a 2003. Foi também juiz eleitoral do Rio Grande do Sul como membro do TRF de 1991 a 1995. É autor de seis livros especializados e coautor em mais de 20 títulos.

## **TJMA elege listas tríplexes de advogados para o Tribunal Regional Eleitoral**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em Sessão Plenária Administrativa nesta quarta-feira (21), elegeu duas listas tríplexes das quais serão nomeados dois advogados para as vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite. Atuais membros do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na categoria de juristas, seus biênios naquela Corte se encerram no dia 7 de janeiro de 2017.

Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, os desembargadores elegeram os advogados Eduardo José Leal Moreira - que demonstrou interesse novamente -, José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista são Daniel de Faria Jerônimo Leite - que também demonstrou interesse novamente -, Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

Os seis profissionais de Direito escolhidos nas duas votações aguardarão definição da Presidência da República, que nomeará um advogado de cada lista.

## **Justiça manda Estado redefinir limites e objetivos do Parque do Bacanga**

Sentença assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, determina o prazo de um ano para que “o Estado do Maranhão promova a redefinição de limites, zona de amortecimento e objetivos do Parque do Bacanga, assim como a implantação de seu Plano de Manejo” nos termos da Lei nº 9.985/2000. Na sentença, o magistrado declara ainda a nulidade da Lei nº 7.712/2001, devido à “irregularidade de sua edição” e a suspensão imediata dos efeitos da lei. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 3 mil.

A sentença atende à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado do Maranhão. Na ação, o MPE destaca a obrigação legal do Estado de zelar pela integridade do Parque, unidade de conservação de proteção integral criada pelo Decreto Estadual nº 7.545/1980. De acordo com o Ministério Público, apesar de decorridos 27 anos da criação da unidade (Parque do Bacanga), a área ainda é objeto de situações conflituosas e prejudiciais à proteção dos recursos naturais existentes, entre as quais o autor cita a incapacidade estatal em cumprir mandado de reintegração de posse obtido pela CAEMA com vistas à desocupação de loteamento clandestino denomina Vila Verde. Segundo o MPE, a liminar foi obtida em 2001 e até 2005 CAEMA e Estado ainda estudavam a possibilidade de relocação das famílias.

O autor destaca ainda a edição da Lei Estadual nº 7.712/2001, “com suposto vício de iniciativa e sem a realização de estudos prévios”. Para o autor, a legislação “resultou na redução da área do Parque e na aquisição de terras por terceiros, gerando conflitos decorrentes do licenciamento de atividades sem a correspondente infraestrutura”. A ocupação de terras, retirada de madeira e minerais utilizados na construção civil e tentativa de implantação de escola pública na área também são citadas na ação.

Unidade de proteção integral – Douglas de Melo inicia as fundamentações invocando a Constituição Federal, cujo art. 225 define o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do Poder Público e da coletividade de defender e preservar esse meio ambiente para a presente e futuras gerações. O juiz destaca ainda a obrigação do Estado, preconizada no referido artigo, de definir os espaços a serem especialmente protegidos, “sendo a alteração e a supressão permitidas somente através da lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”.

Ainda segundo o juiz, o referido artigo é regulamentado pela Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e que estabelece o “Parque Estadual” como uma unidade de proteção integral, cujo objetivo básico é a preservação da natureza, “sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com algumas poucas exceções legais”. De acordo com o magistrado, a referida lei estabelece que “a área do parque é de posse e domínio público, devendo as áreas particulares serem desapropriadas”, bem como a obediência às “normas e restrições estipuladas pelo Plano de Manejo da unidade”.

Ainda sobre a Lei 9.985/2000, o juiz ressalta que a legislação prevê que “a unidade de conservação deve contar com uma zona de amortecimento, constituída no entorno da unidade, e onde “as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”.

Trato inadequado - Nas palavras do magistrado, o Estado do Maranhão vem desrespeitando a legislação ambiental pertinente ao Parque. Ele cita documento anexado aos autos pela Fazenda Pública Estadual intitulado Atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual do Bacanga, no qual consta a informação de que “outras recomendações deverão ser feitas, em função do trato inadequado pelo qual a área a ser protegida foi acometida”, visando atingir os objetivos do Plano de Manejo original. “Ou seja, do acervo probatório anexado pelo Estado do Maranhão infere-se o descumprimento do Plano de Manejo”, observa.

Posse e domínio públicos - Douglas de Melo adverte ainda que a área “é de posse e de domínio público, devendo as áreas particulares serem desapropriadas e, por igual raciocínio, devem os ocupantes sem justo título serem deslocados da área, especialmente se a ocupação ocorreu após a criação da unidade de conservação”. E destaca a importância da zona de amortecimento, “que serviria de barreira para atividades e movimentações demográficas capazes de colocar em risco a unidade de integração”, segundo o juiz razão para a previsão, na legislação, de que “a zona de amortecimento das unidades de conservação de proteção integral, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana”.

Vício de iniciativa - Sobre a Lei Estadual nº 7.712/2001, o juiz afirma que a legislação não foi precedida de estudos técnicos e de consulta pública para fins de redefinição de limites da unidade, razão pela qual não é apta para reduzir os limites do Parque Estadual do Bacanga. Para o magistrado, à luz do ordenamento jurídico pode-se concluir que “houve vício de iniciativa do projeto 048/2001”, que resultou na lei.

# **POLÍCIAS CIVIL E MILITAR INICIAM OPERAÇÃO 'ELEIÇÕES 2016' PARA PREVENIR CRIMES ELEITORAIS.**

**22/09/2016 00:00:00**

As primeiras equipes das polícias Civil e Militar foram enviadas aos municípios de

Bacabal, Matinha e Bom Lugar. Foto: Handson Chagas

Ação conjunta articulada pelas polícias Civil e Militar vai garantir a segurança nestas eleições, prevenindo e combatendo crimes comuns do período. A Operação 'Eleições 2016' tem como estratégia reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado. Nesta quarta-feira (21), as primeiras equipes foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar, onde já foram relatadas situações de compra de votos e violência e coação a eleitores e adversários políticos. O trabalho é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

A delegada-adjunta de Polícia Civil, Adriana Amarante, explica que a prioridade são as cidades onde há incidência e maior possibilidade de situações, e, ainda, onde há pouco efetivo, como em caso de municípios atendidos pelas delegacias regionais. "São cidades em que constatamos problemas relacionados às eleições e o trabalho da polícia será no sentido de que este processo transcorra sem incidentes para que os eleitores tenham garantidos os seus direitos de votar", enfatiza.

A ação teve início esta semana com o planejamento e diversas reuniões de trabalho e foi pensada devido às várias denúncias que chegam à polícia. Boa parte vem da própria população, fruto do trabalho do policiamento local e por meio do Ministério Público e poder Judiciário. "Neste fim de semana outros municípios receberão mais equipes e a operação será intensificada na semana da eleição com todo o nosso contingente de reforço. Tudo para garantir uma eleição tranquila", reitera Adriana Amarante.

Na Polícia Militar, todos os comandantes foram acionados para mobilizar seu efetivo e alinhar as estratégias a serem executadas nas Eleições 2016. O comandante geral da PM, coronel Frederico Pereira e o subcomandante Jorge Luongo, reuniram com os demais comandos a fim de definir o método de ação. "As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo eleitoral", reforçou o coronel Pereira.

O comandante geral da PM ressaltou, ainda, que as polícias estão unidas com o objetivo de fazer o melhor para o cidadão. "Vamos garantir que todos possam participar de forma democrática e tranquila desse importante momento de cidadania, para escolher seus representantes", reiterou. As eleições acontecerão no dia 2 de outubro, e, no Maranhão serão pouco mais de quatro milhões de eleitores indo às urnas para escolher seus representantes nos poderes legislativo e executivo - prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

O planejamento será compartilhado entre as instituições de justiça participantes e as polícias com fins a prevenir os atos ilegais. Na lista de irregularidades mais denunciadas estão cavaletes com propaganda dos candidatos no meio da rua, distribuição de brindes e outdoors divulgando os candidatos. Todas as denúncias são enviadas ao Ministério Público e à fiscalização de propaganda para as medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas ainda pelo Pardal, aplicativo gratuito criado pelo TRE-MA, que permite à população fazer denúncias de todo o estado. Para fazer a denúncia, o eleitor deve registrar em vídeo, foto ou áudio a irregularidade e enviar pelo aplicativo. O denunciante precisa informar nome e o CPF, mas pode requerer sigilo desses dados. (Com informações do Blog JM CunhaSantos)

# Polícias Civil e Militar iniciam Operação 'Eleições 2016' para prevenir crimes eleitorais

21/09/2016 00:00:00

**"As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo eleitoral", reforçou o coronel Pereira, comandante da PM.**

Ação conjunta articulada pelas polícias Civil e Militar vai garantir a segurança nestas eleições, prevenindo e combatendo crimes comuns do período. A Operação 'Eleições 2016' tem como estratégia reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Nesta quarta-feira (21), as primeiras equipes foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar, onde já foram relatadas situação de compra de votos e violência e coação a eleitores e adversários políticos. O trabalho é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

A delegada-adjunta de Polícia Civil, Adriana Amarante, explica que a prioridade são as cidades onde há incidência e maior possibilidade de situações, e, ainda, onde há pouco efetivo, como em caso de municípios atendidos pelas delegacias regionais.

"São cidades em que constatamos problemas relacionados às eleições e o trabalho da polícia será no sentido de que este processo transcorra sem incidentes para que os eleitores tenham garantidos os seus direitos de votar", enfatiza.

A ação teve início esta semana com o planejamento e diversas reuniões de trabalho e foi pensada devido às várias denúncias que chegam à polícia. Boa parte vem da própria população, fruto do trabalho do policiamento local e por meio do Ministério Público e poder Judiciário.

"Neste fim de semana outros municípios receberão mais equipes e a operação será intensificada na semana da eleição com todo o nosso contingente de reforço. Tudo para garantir uma eleição tranquila", reitera Adriana Amarante.

Na Polícia Militar, todos os comandantes foram acionados para mobilizar seu efetivo e alinhar as estratégias a serem executadas nas Eleições 2016. O comandante geral da PM, coronel Frederico Pereira e o subcomandante Jorge Luongo, reuniram com os demais comandos a fim de definir o método de ação.

"As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo

eleitoral", reforçou o coronel Pereira.

O comandante geral da PM ressaltou, ainda, que as polícias estão unidas com o objetivo de fazer o melhor para o cidadão. "Vamos garantir que todos possam participar de forma democrática e tranquila desse importante momento de cidadania, para escolher seus representantes", reiterou.

As eleições acontecerão no dia 2 de outubro, e, no Maranhão serão pouco mais de quatro milhões de eleitores indo às urnas para escolher seus representantes nos poderes legislativo e executivo - prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

O planejamento será compartilhado entre as instituições de justiça participantes e as polícias com fins a prevenir os atos ilegais. Na lista de irregularidades mais denunciadas estão cavaletes com propaganda dos candidatos no meio da rua, distribuição de brindes e outdoors divulgando os candidatos. Todas as denúncias são enviadas ao Ministério Público e à fiscalização de propaganda para as medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas ainda pelo Pardal, aplicativo gratuito criado pelo TRE-MA, que permite à população fazer denúncias de todo o estado. Para fazer a denúncia, o eleitor deve registrar em vídeo, foto ou áudio a irregularidade e enviar pelo aplicativo. O denunciante precisa informar nome e o CPF, mas pode requerer sigilo desses dados.

# Acusado por dano de R\$ 410 mi, Trinchão perde recurso no TJ contra quebra de sigilo

22/09/2016 00:00:00

**Depois de afirmar que ele mesmo iria quebrar o seu sigilo bancário e fiscal, Trinchão entrou com recurso - e perdeu - no TJ contra o que prometera como atestado de inocência nas isenções tributárias consideradas ilegais pelo Ministério Público**

do Blog do Garrone

Acusado pelo Ministério Público de provocar um prejuízo de R\$ 410 milhões aos cofres públicos, o ex-secretário da Fazenda do governo Roseana Sarney, Cláudio José Trinchão, não conseguiu reverter no Tribunal de Justiça a quebra do seu sigilo bancário, determinada pela juíza Luzia Madeiro Neponucena, no último dia 31 de agosto.

Na terça-feira, 20 de setembro, o desembargador Marcelo Carvalho Silva negou o agravo de instrumento interposto pelo ex-secretário contra a decisão da magistrada, que ainda tornou indisponível os seus bens.

Marcelo Carvalho considerou sem razão a alegação de Trinchão de nulidade da sentença por falta de fundamentação, afirmando que "na decisão agravada estão evidenciados os motivos pelos quais a juíza de primeiro grau decidiu de maneira fundamentada, analisando adequadamente as questões de fato e de direito deduzidas pelo agravante".

O ex-secretário e o seu ex-adjunto, Akio Valente Wakiama, respondem na Justiça por improbidade administrativa. De acordo com o MP, entre 2010 e 2014, a dupla concedeu isenções fiscais irregulares para beneficiar 190 empresas em prejuízo ao interesse público, que deixou de arrecadar R\$ 410 milhões.

## **Bravata**

O mais interessante e revelador no recurso de Trinchão é que no dia 11 agosto, antes da Justiça receber a denúncia e atender as medidas emergenciais solicitadas pelo Ministério Público, ele disse ao site UOL (Leia Aqui), que não cometeu nenhuma das irregularidades apontadas pelo MP, e por não temer a quebra de sigilo, ele mesmo iria providenciá-lo.

Não só deixou de fazê-lo como tentou evitá-lo.

Em sua decisão, amplamente amparada pelo desembargador Marcelo Carvalho, a juíza Luzia Neponucena, disse que recebia a petição inicial pelos indícios de improbidade, a qual, pela gravidade das acusações deverá ser devidamente apurada.

E que acatava os pedidos do Ministério Público, "notadamente conquanto à indisponibilidade de bens e quebra de sigilo bancário e fiscal", diante da constatação, já nesta fase preliminar, de que os benefícios fiscais concedidos feriram a legalidade.

"A concessão de isenção de tributos por ato administrativo injustificado ou ilegal se apresentam os convênios que são relatados nestes autos, tem-se, de início, indícios de graves prejuízos ao erário, especialmente no que se refere ao montante contabilizado no valor de R\$ 410,500.053,78?, argumentou.

Ao UOL, Trinchão disse, que no contexto de "guerra fiscal" entre os Estados, é normal que governos concedam regimes especiais de tributação a empresas e que esses atos não são publicados para não revelá-los.

Mas para o promotor de justiça, Paulo Roberto Barbosa Ramos, autor da ação, além de não serem publicadas, muitas das concessões sequer estão registradas no banco de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, e não foram precedidas de um estudo econômico para justificá-las.

Talvez estejam nos extratos bancários!

# CAEMA É OBRIGADA A SUSPENDER EMISSÃO DE FATURAS EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E A REALIZAR MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

21/09/2016 00:00:00

Por Luís Cardoso

Uma decisão, com antecipação de tutela, assinada pelo juiz David Meneses, titular de Barão de Grajú e respondendo por São Francisco do Maranhão, determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) cesse, no prazo de cinco dias, a emissão de faturas de cobrança de prestação de serviço de abastecimento de água com base em estimativa de consumo. De acordo com a decisão, residências desprovidas de hidrômetro deverão ser cobradas pelo consumo com base na tarifa mínima referente à disponibilização do serviço. Em caso de descumprimento desta obrigação, sujeitar-se-á à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova fatura emitida em desatendimento a esta decisão.

A decisão do magistrado determina que a companhia, no prazo de 45 dias: substitua as bombas hoje utilizadas nos dois poços existentes por novas bombas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; limpe os dois poços existentes em São Francisco do Maranhão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; reforme completamente os dois poços existentes, revestindo-os com tubulação interna, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso;

Deverá a CAEMA assegurar, através de caminhões pipas com água potável ou de outros meios que entenda adequado, que os hospitais, postos de saúde e estabelecimentos de ensino (públicos ou particulares), localizados no município de São Francisco do Maranhão não tenham o serviço de abastecimento de água interrompido, exceto por fato imprevisível, decorrente de caso fortuito ou força maior, sujeito a comprovação, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento.

A ação do Ministério Público alega, em síntese, que a população de São Francisco do Maranhão estava passando por graves privações em virtude da falta de água no município, sendo que nos meses de maio e junho deste ano de 2016, a falta de água chegou a durar cerca de 20 (vinte) dias não consecutivos. Nesse sentido, instaurou-se o Procedimento Administrativo nº 10-26, com o intuito de apurar a qualidade, a eficiência, a transparência e a tecnologia utilizada na prestação do serviço de

abastecimento de água ofertado pela CAEMA, no município de São Francisco do Maranhão, apurando-se, ainda, a amplitude do problema e os danos coletivos e sociais oriundos do mesmo.

A empresa requerida, há muito, leia-se, mais de 20 anos, não investe na melhoria / eficiência / regularidade / segurança / qualidade / transparência e continuidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água no município. Essa situação, em muitas ocasiões, fez com que a população modifique radicalmente sua rotina de vida, tendo, inclusive, que tomar banho, lavar roupa e louças à beira do Rio Parnaíba, que banha o município (?) afeta as escolas, os postos de saúde e o hospital municipal, o que, por óbvio, atingem e ampliam a gravidade do problema da população franciscoense", relata o MP.

E segue: "A demandada não se desdobra para solucionar, rapidamente, o problema da falta de água no município e muito menos para mitigar o sofrimento da população (?) demora para consertar / substituir / realizar a manutenção nas bombas d'água quando as mesmas estragam e não envia caminhões-pipa com água potável para a população. Quase 50% dos imóveis deste município não possuem hidrômetro, sendo-lhes cobrado, para alguns, a tarifa mínima e para outros, taxa por estimativa".

Por fim, determina que a CAEMA reponha as estruturas deterioradas ou tecnologicamente defasadas, bem como a instale os equipamentos necessários ao restabelecimento adequado do sistema de abastecimento de água em São Francisco do Maranhão (sem prejuízo do determinado no item 2), sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento da decisão.

Os documentos anexados pelo Ministério Público Estadual apresentam fortes indícios de que haja reiterada interrupção na prestação do serviço público de abastecimento de água, pela demandada, no município de São Francisco do Maranhão. Neste sentido, existe um abaixo-assinado por oitenta e uma pessoas afirmando, conforme já relatado, a má prestação do serviço de abastecimento de água pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), neste município, que ocasionou nos últimos 02 (dois) meses (maio e junho de 2016) diversos prejuízos à população, em razão de o município ter ficado cerca de 20 (vinte) dias, não consecutivos, sem o fornecimento de água". Além disso, juntou os termos de declarações prestadas por cinco cidadãos perante o Promotor de Justiça, relatando os problemas de abastecimento de água no município", finalizou o magistrado.

# Acusado por dano de R\$ 410 mi, Trinchão perde recurso no TJ contra quebra de sigilo

22/09/2016 09:37:25

Acusado pelo Ministério Público de provocar um prejuízo de R\$ 410 milhões aos cofres públicos, o ex-secretário da Fazenda do governo Roseana Sarney, Cláudio José Trinchão, não conseguiu reverter no Tribunal de Justiça a quebra do seu sigilo bancário, determinada pela juíza Luzia Madeiro Neponucena, no último dia 31 de agosto.

Na terça-feira, 20 de setembro, o desembargador Marcelo Carvalho Silva negou o agravo de instrumento interposto pelo ex-secretário contra a decisão da magistrada, que ainda tornou indisponível os seus bens.

Marcelo Carvalho considerou sem razão a alegação de Trinchão de nulidade da sentença por falta de fundamentação, afirmando que "na decisão agravada estão evidenciados os motivos pelos quais a juíza de primeiro grau decidiu de maneira fundamentada, analisando adequadamente as questões de fato e de direito deduzidas pelo agravante".

O ex-secretário e o seu ex-adjunto, Akio Valente Wakiana, respondem na Justiça por improbidade administrativa. De acordo com o MP, entre 2010 e 2014, a dupla concedeu isenções fiscais irregulares para beneficiar 190 empresas em prejuízo ao interesse público, que deixou de arrecadar R\$ 410 milhões.

## Bravata

O mais interessante e revelador no recurso de Trinchão é que no dia 11 agosto, antes da Justiça receber a denúncia e atender as medidas emergenciais solicitadas pelo Ministério Público, ele disse ao site UOL ([Leia Aqui](#)), que não cometeu nenhuma das irregularidades apontadas pelo MP, e por não temer a quebra de sigilo, ele mesmo iria providenciá-lo.

Não só deixou de fazê-lo como tentou evitá-lo.

Em sua decisão, amplamente amparada pelo desembargador Marcelo Carvalho, a juíza Luzia Neponucena, disse que recebia a petição inicial pelos indícios de improbidade, a qual, pela gravidade das acusações deverá ser devidamente apurada.

E que acatava os pedidos do Ministério Público, "notadamente conquanto à indisponibilidade de bens e quebra de sigilo bancário e fiscal", diante da constatação, já nesta fase preliminar, de que os benefícios fiscais concedidos feriram a legalidade.

"A concessão de isenção de tributos por ato administrativo injustificado ou ilegal se apresentam os convênios que são relatados nestes autos, tem-se, de início, indícios de graves prejuízos ao erário, especialmente no que se refere ao montante contabilizado no valor de R\$ 410,500.053,78", argumentou.

Ao UOL, Trinchão disse, que no contexto de "guerra fiscal" entre os Estados, é normal que governos concedam regimes especiais de tributação a empresas e que esses atos não são publicados para não revelá-los.

Mas para o promotor de justiça, Paulo Roberto Barbosa Ramos, autor da ação, além de não serem publicadas, muitas das concessões sequer estão registradas no banco de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, e não foram precedidas de um estudo econômico para justificá-las.

Talvez estejam nos extratos bancários!

## **Casamento comunitário comarca de Cantanhede nesta quinta-feira (22)**

CANTANHEDE - Um casamento comunitário a ser promovido pela comarca de Cantanhede logo mais, às 18h, na praça da Cruz, no Centro, promete agitar a unidade. Participam da celebração 134 casais da sede da comarca de Cantanhede e das cidades de Matões do Norte e Pirapemas. Preside a cerimônia o juiz Francisco Eduardo Girão Braga, titular da comarca. Para a celebração, o magistrado conta com o apoio dos juízes Samir Araújo Mohana Pinheiro e Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, respectivamente titulares das comarcas de Santa Rita e Olinda Nova do Maranhão.

A data do casamento coincide com feriado municipal alusivo ao Dia do Evangélico na comarca, e instituído através da Lei nº 293/2015, de 16/12/2015, devido ao que o titular da unidade determinou suspensão do expediente forense no dia.

Os noivos serão agraciados com brindes doados por lojistas e empresários dos municípios de Cantanhede, Pirapemas e Matões do Norte.

Inaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem oportunizado a milhares de casais da capital e do interior maranhense unirem-se oficialmente em matrimônio sem qualquer ônus. Todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

## Decisão judicial garante tratamento

Juíza deu prazo de 15 dias para a Prefeitura de Riachão garantir assistência médica a paciente

### BALSAS

Uma decisão assinada pela juíza Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara de Balsas e respondendo por Riachão, determina que o Município de Riachão ofereça tratamento médico e hospitalar adequado a um paciente que tem câncer de pele. A ação, movida por J. P. S., afirma que é portador de câncer de pele, enfermidade que lhe impõe uma série de atribulações na saúde, não recebendo do município qualquer atendimento e medicação que trate a doença de forma efetiva.

De acordo com o laudo médico anexado à ação, o câncer alcança as áreas da região frontal (testa) e outro abaixo do olho direito, na pálpebra inferior direita, do tipo espinocelular, indicando o laudo que o paciente necessita de encaminhamento a dermatologista oncológico e cirurgia de complexidade, e que o paciente encontra-se sob risco de metástase.

O pedido acrescenta, ainda, que o requerente necessita urgentemente fazer tratamento com quimioterápicos, radioterapia, e operação para a retirada de tumores na pele, visto que se encontra impossibilitado de arcar com as despesas necessárias, por ser hipossuficiente. Finalmente, alega o risco de morte, requereu ao juízo, em pedido próximo, a antecipação da tutela jurisdicional, mediante liminar que obrigue a municipalidade a fornecer tratamento médico hospitalar especializado e adequado. “Requer, também, a citação do requerido para os termos da ação proposta, que pleiteia seja julgada procedente após os trâmites legais, anotando-se a prioridade legal para o julgamento do feito e concedendo-lhe os benefícios da justiça gratuita”, destaca a decisão liminar.

### Doença grave

A magistrada ressalta que, após analisar detidamente a documentação, a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado citando a Constituição Federal “O atestado médico acostado à inicial demonstra quantum satis, que o paciente padece de doença grave, que reclama uma série de intervenções e cuidados médicos especializados, inclusive intervenção cirúrgica. Essa situação fática de enfermidade, como é cediço, investe o autor (cidadão), no direito de exigir e receber do Estado Brasileiro (em sentido amplo), o atendimento médico e hospitalar necessário, sendo que, no sentido estrito, tal obrigação compete ao Município de Riachão, obrigado constitucionalmente a prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Maranhão, os serviços de atendimento à saúde da população (artigo 30 da Constituição)”, explana a decisão.

“Os documentos acostados aos autos comprovam, satisfatoriamente, no juízo perfunctório de cognição sumária possível neste momento processual, que o autor da ação se encontra em risco de morte, por força da enfermidade diagnosticada, e, em consequência do desamparo estatal, clama em juízo pela garantia do seu direito ao tratamento médico efetivo, por enquanto negado pelo requerido, sem qualquer justificativa plausível (...) De sorte que a sua situação peculiar de doente desassistido ofende a dignidade inerente à condição humana, conjuntura que exige uma pronta e efetiva ação para tornar efetivos os seus direitos, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil”, completa a magistrada em sua decisão. “Assim, reconheço a

prevalência dos direitos à vida e à saúde do cidadão J. P. S., constitucionalmente garantidos, para concluir pela necessidade 'incontinenti' da prestação, pelo requerido, do tratamento médico adequado, que deverá ser patrocinado pelo Município de Riachão", diz ainda no documento.

E decide por deferir a liminar, determinando que o Município de Riachão, na pessoa do Prefeito, no prazo máximo de 15 dias e sob pena de desobediência e responsabilidade, forneça tratamento médico e hospitalar especializado e adequado ao autor da ação, inclusive cirurgia, havendo recomendação médica em hospital público ou particular, incluindo os custeios para a estada do paciente e de um acompanhante, além do fornecimento dos medicamentos necessários e indicados.

## Corrida TJ-MA tem inscrições abertas

Evento tem objetivo de integrar servidores do Judiciário, e aproximar a comunidade da Justiça

Com o objetivo de integrar servidores do judiciário maranhense, em comemoração ao Dia do Servidor - 28 de outubro -, e aproximar a comunidade da Justiça maranhense, será realizada a 1ª Corrida TJ-MA, dia 29 de outubro, com largada às 17h do Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, um total de 700, já estão abertas e vão até o dia 10 de outubro, pelo site [www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma](http://www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00.

Um primeiro lote de inscrições, com 100 vagas, exclusivo e gratuito para servidores do Judiciário foi já se esgotou. “A informação correu e a alta procura nos surpreendeu. Infelizmente, as vagas disponibilizadas para gratuidade foram limitadas. Caso haja possibilidade, um lote extra exclusivo para servidores e isento de taxa poderá ser aberto, mas não há garantias de que isso ocorra”, explica a diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão, que está à frente da organização. Ela lembra que cada inscrição tem um custo mínimo e seriam necessários outros recursos para supri-las.

O evento é realizado pelo TJMA, com a empresa especializada Eu Corro, custeado em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições. Também tem a parceria da Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

Todos os participantes receberão o kit do atleta, com camisa dry-fit da corrida, viseira, barra de cereal e sacola, em data a ser definida e comunicada pela empresa Eu Corro. Com um percurso de 5 km - Fórum de São Luís, avenida Carlos Cunha, Via Expressa, com retorno ao fórum -, a corrida também integrará pessoas com deficiência, como cadeirantes e integrantes da APAE (que farão caminhada). As categorias da corrida são: Geral, Servidor e Cadeirantes, masculino e feminino.

## **Expediente no Tribunal de Justiça será suspenso a partir das 14h**

Serviços de Protocolo, Distribuição e plantão judiciário permanecem funcionando normalmente.

SÃO LUÍS - O expediente no Tribunal de Justiça (TJ-MA) e unidades de 2º Grau - Centro Administrativo; ESMAM; Corregedoria Geral de Justiça e comarca da Ilha de São Luís será suspenso na tarde desta quinta-feira (22), a partir das 14h, em razão de movimentos populares e paralisação dos profissionais rodoviários.

Os rodoviários vão parar das 15h às 18h, em protesto contra mudanças anunciadas pelo Governo Federal.

Os serviços de Protocolo, Distribuição e plantão judiciário permanecem funcionando normalmente.

## **Polícia investiga ataque à casa de juiz em São Domingos do Maranhão**

Homens, que dispararam vários tiros contra a residência do magistrado na madrugada de ontem, no centro da cidade, estão sendo caçados na região

A Secretaria de Segurança Pública e representantes do Poder Judiciário até a tarde de ontem não haviam conseguido identificar os dois homens suspeitos do ataque à residência do juiz titular da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa. A polícia informou que o fato ocorreu na madrugada de ontem. Os acusados teriam efetuado vários tiros, que atingiram o portão, a parede, a porta da frente da casa e o carro do magistrado.

A cidade ficou movimentada durante todo o dia de ontem, com a presença de policiais realizando incursões visando prender os acusados. Barreiras foram montadas em diversos pontos de São Domingos do Maranhão, com abordagens a veículos de passeio, ônibus e vans. As marcas de tiros eram visíveis na frente da residência do juiz, na área central do município.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, informou que não houve registro de feridos no ataque e ainda ontem foram enviados ao local policiais civis da Delegacia da Regional de Presidente Dutra e um reforço de PM para garantir a segurança na região.

Jefferson Portela garantiu que ainda hoje estará nessa cidade acompanhado do comandante geral da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira, do delegado-geral da Polícia Civil, Lawrence Melo, e do superintendente da Polícia Civil do Interior, Divaldo Gonçalves, visando elucidar esse ato criminoso.

Ele declarou também que o juiz Clênio Lima, que é responsável pela Justiça eleitoral na comarca, estaria esta semana ministrando treinamento para as pessoas, que vão trabalhar nas eleições do dia 2 de outubro, no município. A polícia trabalha com duas linhas de investigações, que não foram divulgadas para não atrapalhar as investigações. “Caso tenha sido apenas uma ação criminosa comum, nós iremos reprimir. se for um fato com fins eleitorais será reprimido da mesma forma”, afirmou Jefferson Portela.

### **Ato bárbaro**

A polícia definiu o ato como bárbaro e criminoso. O escrivão da delegacia de Polícia Civil, de São Domingos, identificado apenas como Wesley, disse que os dois criminosos chegaram à casa do juiz por volta das 2h30 em uma motocicleta, dispararam os seis tiros e fugiram. As marcas ficaram na frente da residência e no veículo do magistrado.

Após os tiros, o juiz Clênio Lima manteve contato imediatamente com a polícia que deu início às buscas visando localizar os acusados.

## Ação dos magistrados

Em nota distribuída ontem, a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça, informou que diretoria de Segurança Institucional do Poder Judiciário, já está acompanhando o caso e uma equipe foi enviada para a cidade de São Domingos do Maranhão com o objetivo de acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, se manifestou na sessão plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## Repúdio

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudiou esse atentado criminoso contra o juiz Clênio Lima. Em nota à imprensa, a AMMA repudiou a ação criminosa ocorrida contra o juiz da cidade de São Domingos do Maranhão, que teve a sua casa atingida por disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa, que segundo a associação, teve cunho nitidamente intimidatório à atuação do magistrado naquela Comarca.

“Em face do ocorrido, a Amma reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta. Ao tempo em que se solidariza com o juiz Clênio Lima Corrêa, a Amma reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos”, concluiu.

## Saiba Mais

### Vara da Justiça Federal arrombada

Ontem, bandidos teriam arrombado a sede da Vara da Justiça Federal do Trabalho, em Imperatriz. A Polícia Federal foi comunicada e está investigando o caso, mas até o fim da tarde não havia registro de prisão dos envolvidos em mais essa ação criminosa.

## Afronta à Justiça

O atentado a bala contra a casa do juiz da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, é uma afronta não só à magistratura, mas ao Estado Democrático de Direito e a toda a sociedade. Inadmissível como todo e qualquer ato terrorista, a investida criminoso foi uma clara tentativa de intimidação ao Poder Judiciário, cometida por indivíduos que vivem em desacordo com a lei, inconformados por terem seus interesses escusos contrariados.

A residência do magistrado foi alvo de seis tiros na madrugada de ontem. Os disparos atingiram o portão, um carro e uma porta. Para alívio geral, o juiz e sua família não foram atingidos pelos disparos. Se não houve danos físicos, o trauma é evidente, não só nas vítimas diretas, mas em todos os cidadãos de bem, que não comungam com a covardia e com a insurgência violenta contra a lei e seus agentes. Daí a necessidade de uma ação rápida e enérgica do sistema policial, com o intuito de identificar e prender os autores materiais e intelectuais do atentado.

As manifestações de repúdio se multiplicaram em todos os setores da magistratura tão logo o caso veio a público. Nos fóruns, juizados e nas demais unidades judiciárias, o assunto dominante foi o atentado contra o juiz e a sua família. O episódio gerou revolta e cobranças de providências urgentes.

Na cúpula do Poder Judiciário estadual, o sentimento foi o mesmo. O Pleno do Tribunal de Justiça manifestou-se por meio de nota, assinada por seu presidente, desembargador Cleones Cunha. No documento, a cúpula do Judiciário maranhense repudia o ato, exorta apoio e solidariedade ao colega de toga e exige resposta célere das autoridades de segurança pública para o crime. O desembargador Cleones Cunha também acionou a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA, que deslocou equipe para São Domingos do Maranhão com a missão de acompanhar de perto as investigações policiais e prestar assistência ao juiz.

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), entidade que congrega e defende os interesses dos juízes estaduais, também se pronunciou em tom de revolta e preocupação, ressaltando que atentados como o praticado contra o juiz Clênio Lima Corrêa são condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta. Trauma à parte, a AMMA reafirmou sua luta em favor da livre e segura atuação dos juízes maranhenses e prometeu se manter atuante na defesa de toda a classe.

Todas as manifestações públicas, seja de órgãos e entidades ligados ao Judiciário, seja de outros setores, são validas e necessárias. Mas o discurso, por si só, nada resolve. É preciso que o Estado mobilize as forças de segurança pública para que se empenhem na elucidação do crime, que abre um precedente perigoso em meio às tendências diversas de violação da lei e de intimidação de quem atua na promoção da justiça.

## **Paço do Lumiar: TRE notifica Gilberto Aroso e candidato pode ficar fora das eleições**

O candidato Gilberto Aroso (PRB), corre risco iminente de ficar fora da eleição em Paço do Lumiar. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão despachou na última quinta-feira (15), uma intimação para que o candidato apresente defesa para a impugnação feita pelo Ministério Público Eleitoral.

O Ministério Público afirma que as condenações impostas a Aroso por atos de improbidade administrativa no exercício do cargo de prefeito, entre 2004 e 2008, que o levaram, inclusive, a ser preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas são provas que ele não é um candidato “ficha limpa”.

A promotora Gabriela Brandão da Costa Tavernard citou duas ações penais e uma ação de improbidade nas quais Gilberto Aroso figura como réu. As três foram ajuizadas na 1ª Vara de Paço do Lumiar e em todas ele foi condenado. Em uma delas, a condenação se deu em primeiro e segundo graus. Nas demais, em primeiro grau. No momento, o candidato aguarda julgamento de recursos que interpôs para tentar continuar no páreo.

Fundef

Na ação em que requer à Justiça Eleitoral a inelegibilidade de Gilberto Aroso, a promotora Gabriela Tavernard cita o uso indevido de verbas do Fundo de Valorização e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) (atual Fundeb) para pagamento de verbas salariais devidas pelo Município aos servidores na gestão do ex-prefeito.

Alega a representante do MP que ele violou o princípio da administração pública. Por isso, pede o indeferimento do registro da sua candidatura.

### **Prisão**

Uma das condenações impostas a Gilberto Aroso se deu em 8 de março deste ano, quando a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas. A pena aplicada foi de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.

Como Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente entendeu que as penas devem começar a ser cumpridas imediatamente após a condenação em 2º grau, o TJ determinou a prisão do ex-prefeito.

## **Em nota, Tribunal de Justiça confirma atentado à casa do Juiz de São Domingos do Maranhão**

Em nota enviada aos meios de comunicação, o Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, em exercício, Juiz Marcelo Moreira confirma o atentado a tiros à casa do Juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa e afirma que as providências já estão sendo tomadas pela Côrte. Abaixo a nota.

### **NOTA INFORMATIVA**

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## Casa de juiz é alvo de disparos em São Domingos

Vários disparos foram feitos contra o portão da casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos

Durante a madrugada desta quarta-feira, dois homens, ocupando uma motocicleta, efetivaram vários disparos contra o portão da casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Primeira Vara da Comarca de São Domingos, a 386 quilômetros da capital, e que responde pela Vara Eleitoral do município. Em seguida, os atiradores fugiram sem se deixarem identificar. Nenhum morador foi atingido

Agentes da Polícia Militar estiveram no local efetivando os levantamentos preliminares para orientar as investigações. Em entrevista a uma emissora de rádio da capital, o secretário da Segurança Pública, Jefferson Portela, garantiu que, de imediato, uma caravana da Polícia Civil estaria chegando a São Domingos ainda na quarta-feira para realizar as investigações visando identificar os autores dos disparos e a motivação.

Portela disse ainda que nesta quinta-feira vai estar pessoalmente em São Domingos para acompanhar os trabalhos das unidades policiais deslocadas para aquela cidade. Logo que tomou conhecimento do atentado, o Tribunal de Justiça do Maranhão expediu nota manifestando apoio ao magistrado e seu repúdio ao ato audacioso, garantindo apoio institucional ao juiz Clênio e sua família.

### Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as

investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao

magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## **Residência de juiz é alvo de ataque em São Domingos do Maranhão, MA.**

### **juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa.**

**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21).

A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, também se manifestou e repudiou a ação criminosa que tenta intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## Mantida condenação de ex-prefeito de Pedro do Rosário



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de

## **CAEMA é obrigada a suspender emissão de faturas e a realizar melhorias no abastecimento de água**

A CAEMA deverá suspender a emissão de faturas em cinco dias. Em caso de descumprimento a multa será de R\$ 1.000,00 por fatura emitida.

Uma decisão, com antecipação de tutela, assinada pelo juiz David Meneses, titular de Barão de Grajú e respondendo por São Francisco do Maranhão, determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) cesse, no prazo de cinco dias, a emissão de faturas de cobrança de prestação de serviço de abastecimento de água com base em estimativa de consumo. De acordo com a decisão, residências desprovidas de hidrômetro deverão ser cobradas pelo consumo com base na tarifa mínima referente à disponibilização do serviço. Em caso de descumprimento desta obrigação, sujeitar-se-á à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova fatura emitida em desatendimento a esta decisão.

A decisão do magistrado determina que a companhia, no prazo de 45 dias: substitua as bombas hoje utilizadas nos dois poços existentes por novas bombas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; limpe os dois poços existentes em São Francisco do Maranhão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; reforme completamente os dois poços existentes, revestindo-os com tubulação interna, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso;

Deverá a CAEMA assegurar, através de caminhões pipas com água potável ou de outros meios que entenda adequado, que os hospitais, postos de saúde e estabelecimentos de ensino (públicos ou particulares), localizados no município de São Francisco do Maranhão não tenham o serviço de abastecimento de água interrompido, exceto por fato imprevisível, decorrente de caso fortuito ou força maior, sujeito a comprovação, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento.

A ação do Ministério Público alega, em síntese, que a população de São Francisco do Maranhão estava passando por graves privações em virtude da falta de água no município, sendo que nos meses de maio e junho deste ano de 2016, a falta de água chegou a durar cerca de 20 (vinte) dias não consecutivos. Nesse sentido, instaurou-se o Procedimento Administrativo nº 10-26, com o intuito de apurar a qualidade, a eficiência, a transparência e a tecnologia utilizada na prestação do serviço de abastecimento de água ofertado pela CAEMA, no município de São Francisco do Maranhão, apurando-se, ainda, a amplitude do problema e os danos coletivos e sociais oriundos do mesmo.

“A empresa requerida, há muito, leia-se, mais de 20 anos, não investe na melhoria / eficiência / regularidade / segurança / qualidade / transparência e continuidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água no município. Essa situação, em muitas ocasiões, fez com que a população modifique radicalmente sua rotina de vida, tendo, inclusive, que tomar banho, lavar roupa e louças à beira do Rio Parnaíba, que banha o município (...) afeta as escolas, os postos de saúde e o hospital municipal, o que, por óbvio, atingem e ampliam a gravidade do problema da população franciscoense”, relata o MP.

E segue: “A demandada não se desdobra para solucionar, rapidamente, o problema da falta de água no município e muito menos para mitigar o sofrimento da população (...) demora para consertar / substituir / realizar a manutenção nas bombas d’água quando as mesmas estragam e não envia caminhões-pipa com água

potável para a população. Quase 50% dos imóveis deste município não possuem hidrômetro, sendo-lhes cobrado, para alguns, a tarifa mínima e para outros, taxa por estimativa”.

Na decisão, o juiz determina que a CAEMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, perfure e coloque em funcionamento dois poços de 250 metros de profundidade cada, com produção de 30 metros cúbicos por hora, ou obra semelhante e que atenda às especificações técnicas e às necessidades da população, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento. “Determino que a companhia reforme, amplie, abra e coloque em funcionamento a estação de tratamento de água da cidade de São Francisco do Maranhão ou, se necessário, construa uma nova estação que atenda às exigências para a prestação de um serviço adequado, nos termos do artigo 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento” decide David Meneses.

Por fim, determina que a CAEMA reponha as estruturas deterioradas ou tecnologicamente defasadas, bem como a instale os equipamentos necessários ao restabelecimento adequado do sistema de abastecimento de água em São Francisco do Maranhão (sem prejuízo do determinado no item 2), sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento da decisão.

“Os documentos anexados pelo Ministério Público Estadual apresentam fortes indícios de que haja reiterada interrupção na prestação do serviço público de abastecimento de água, pela demandada, no município de São Francisco do Maranhão. Neste sentido, existe um abaixo-assinado por oitenta e uma pessoas afirmando, conforme já relatado, a má prestação do serviço de abastecimento de água pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), neste município, que ocasionou nos últimos 02 (dois) meses (maio e junho de 2016) diversos prejuízos à população, em razão de o município ter ficado cerca de 20 (vinte) dias, não consecutivos, sem o fornecimento de água”. Além disso, juntou os termos de declarações prestadas por cinco cidadãos perante o Promotor de Justiça, relatando os problemas de abastecimento de água no município”, finalizou o magistrado.

## **Justiça determina bloqueio de contas do município para custear tratamento de pessoa com câncer**

O Bloqueio servirá para custear o tratamento de W.S.S, que possui câncer de linfoma.

Decisão assinada pelo juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª vara da comarca de Araiões, determina “o imediato bloqueio das contas do Município, do valor devidamente comprovado de R\$ 11.494,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) para custear as despesas” com tratamento de W.S.S, acometido de um câncer de linfoma.

A decisão atende à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada interposta por W. em face do Município de Araiões para que o referido município custeie as despesas para realização de tratamento do câncer na cidade de Teresina, periodicamente, durante 07 (sete) meses. De acordo com a ação, o autor necessita urgentemente do tratamento fora do domicílio, procedimento dispendioso que ele (autor) e a família não têm condições financeiras de custear.

O valor a ser bloqueado correspondente aos 07 (sete) meses de tratamento e compreende as despesas com viagens, hospedagens e alimentação de W. e acompanhante.

Conforme a decisão, após o bloqueio a quantia deve ser depositada em conta judicial em favor de W.S.S., devendo ser liberado mensalmente ao mesmo, mediante alvará judicial, apenas do total discriminado como gasto mensal. Ainda conforme a decisão, após cada tratamento W. deverá comprovar, nos autos, as despesas efetuadas, na forma de prestação de contas, a fim de que seja autorizada a liberação de novos valores.

Serviço público essencial - “Cuida-se de obrigação que, sob o ordenamento constitucional vigente, pode ser exigida de qualquer ente da Federação, pois trata-se de atuação concorrente dos mesmos, conforme determinam os arts. 5º, 6º, 23, I, 30, VII e 196 da Constituição Federal”, destaca o juiz Marcelo Fontenele Vieira em suas fundamentações.

Segundo o magistrado, os documentos anexados à ação comprovam ser indispensável o fornecimento da quantia pleiteada, a fim de garantir a continuação do tratamento do autor, “uma vez que o não tratamento pode agravar a situação do mesmo, caracterizando o perigo de dano. A juntada do laudo médico de que o requerente necessita de tratamento é prova inequívoca da probabilidade do direito”, afirma. E conclui: “Compulsando os autos, verifico que o fundamento do pedido é relevante, já que a saúde pública é serviço público essencial o qual não pode ser negado a nenhum administrado”.

A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 173/2016 desta quarta-feira, 21 de setembro.

## **Presidente do Tribunal de Justiça repudia ato de violência contra o juiz de São Domingos**

Mais um caso de violência a membros do Poder Judiciário foi registrado nesta quarta-feira (21), pois nas primeiras horas da manhã a casa do juiz Clênio Lima Corrêa, da Comarca de São Domingos do Maranhão, foi alvejada a bala (veja foto). O secretário de segurança Pública, Jefferson Portela, disse em entrevista ao programa Ponto Final, da Mirante AM, disse que ainda não é sabida a motivação do atentado e o magistrado preferiu não comentar o assunto, já que a polícia trata o caso como sigilo.

São Domingos vem sendo palco de uma série de atos de violência. Domingo passado, dia 18, por exemplo, um morador da zona rural foi vítima de sequestro relâmpago, e na segunda-feira, dia 19, uma casa foi atingida por disparos de arma de fogo.

Em ambos os casos, as vítimas eram correligionários do atual prefeito, Kléber Tratorzão.

Em nota, distribuída na manhã desta quarta-feira, disse que está acompanhando o caso. Eis a íntegra da nota:

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio as ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

(Com informações do blog Gilberto Leda)

# Justiça determina bloqueio de contas do Município de Araiões para custear tratamento de pessoa com câncer

21/09/2016 23:30:35

Decisão assinada pelo juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª vara da comarca de Araiões, determina "o imediato bloqueio das contas do Município, do valor devidamente comprovado de R\$ 11.494,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) para custear as despesas" com tratamento de W.S.S, acometido de um câncer de linfoma.

A decisão atende à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada interposta por W. em face do Município de Araiões para que o referido município custeie as despesas para realização de tratamento do câncer na cidade de Teresina, periodicamente, durante 07 (sete) meses. De acordo com a ação, o autor necessita urgentemente do tratamento fora do domicílio, procedimento dispendioso que ele (autor) e a família não têm condições financeiras de custear.

O valor a ser bloqueado correspondente aos 07 (sete) meses de tratamento e compreende as despesas com viagens, hospedagens e alimentação de W. e acompanhante.

Conforme a decisão, após o bloqueio a quantia deve ser depositada em conta judicial em favor de W.S.S., devendo ser liberado mensalmente ao mesmo, mediante alvará judicial, apenas do total discriminado como gasto mensal. Ainda conforme a decisão, após cada tratamento W. deverá comprovar, nos autos, as despesas efetuadas, na forma de prestação de contas, a fim de que seja autorizada a liberação de novos valores.

Serviço público essencial - "Cuida-se de obrigação que, sob o ordenamento constitucional vigente, pode ser exigida de qualquer ente da Federação, pois trata-se de atuação concorrente dos mesmos, conforme determinam os arts. 5º, 6º, 23, I, 30, VII e 196 da Constituição Federal", destaca o juiz Marcelo Fontenele Vieira em suas fundamentações.

Segundo o magistrado, os documentos anexados à ação comprovam ser indispensável o fornecimento da quantia pleiteada, a fim de garantir a continuação do tratamento do autor, "uma vez que o não tratamento pode agravar a situação do mesmo, caracterizando o perigo de dano. A juntada do laudo médico de que o requerente necessita de tratamento é prova inequívoca da probabilidade do direito", afirma. E conclui: "Compulsando os autos, verifico que o fundamento do pedido é relevante, já que a saúde pública é serviço público essencial o qual não pode ser negado a nenhum administrado".

A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 173/2016 desta quarta-feira, 21 de setembro.



# Mantida condenação de ex-prefeito de Pedro do Rosário

21/09/2016 22:30:08

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Processo nº - 28191/2016 - Pinheiro

POSTLINK%%

# **Expediente no Tribunal de Justiça será suspenso a partir das 14h**

**22/09/2016 14:00:36**

O expediente no Tribunal de Justiça e unidades de 2º Grau - Centro Administrativo; ESMAM; Corregedoria Geral de Justiça e comarca da Ilha de São Luís será suspenso na tarde desta quinta-feira (22), a partir das 14h, em razão de movimentos populares e paralisação dos profissionais rodoviários.

Os rodoviários vão parar das 15h às 18h, em protesto contra mudanças anunciadas pelo Governo Federal.

Os serviços de Protocolo, Distribuição e plantão judiciário permanecem funcionando normalmente.

## **Polícias Civil e Militar iniciam Operação 'Eleições 2016' para prevenir crimes eleitorais**

As primeiras equipes das polícias Civil e Militar foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar

Ação conjunta articulada pelas polícias Civil e Militar vai garantir a segurança nestas eleições, prevenindo e combatendo crimes comuns do período. A Operação 'Eleições 2016' tem como estratégia reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Nesta quarta-feira (21), as primeiras equipes foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar, onde já foram relatadas situação de compra de votos e violência e coação a eleitores e adversários políticos. O trabalho é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

A delegada-adjunta de Polícia Civil, Adriana Amarante, explica que a prioridade são as cidades onde há incidência e maior possibilidade de situações, e, ainda, onde há pouco efetivo, como em caso de municípios atendidos pelas delegacias regionais. "São cidades em que constatamos problemas relacionados às eleições e o trabalho da polícia será no sentido de que este processo transcorra sem incidentes para que os eleitores tenham garantidos os seus direitos de votar", enfatiza.

A ação teve início esta semana com o planejamento e diversas reuniões de trabalho e foi pensada devido às várias denúncias que chegam à polícia. Boa parte vem da própria população, fruto do trabalho do policiamento local e por meio do Ministério Público e poder Judiciário. "Neste fim de semana outros municípios receberão mais equipes e a operação será intensificada na semana da eleição com todo o nosso contingente de reforço. Tudo para garantir uma eleição tranquila", reitera Adriana Amarante.

Na Polícia Militar, todos os comandantes foram acionados para mobilizar seu efetivo e alinhar as estratégias a serem executadas nas Eleições 2016. O comandante geral da PM, coronel Frederico Pereira e o subcomandante Jorge Luongo, reuniram com os demais comandos a fim de definir o método de ação. "As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo eleitoral", reforçou o coronel Pereira.

O comandante geral da PM ressaltou, ainda, que as polícias estão unidas com o objetivo de fazer o melhor para o cidadão. "Vamos garantir que todos possam participar de forma democrática e tranquila desse importante momento de cidadania, para escolher seus representantes", reiterou. As eleições acontecerão no dia 2 de outubro, e, no Maranhão serão pouco mais de quatro milhões de eleitores indo às urnas para escolher seus representantes nos poderes legislativo e executivo - prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

O planejamento será compartilhado entre as instituições de justiça participantes e as polícias com fins a prevenir os atos ilegais. Na lista de irregularidades mais denunciadas estão cavaletes com propaganda dos candidatos no meio da rua, distribuição de brindes e outdoors divulgando os candidatos. Todas as denúncias são enviadas ao Ministério Público e à fiscalização de propaganda para as medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas ainda pelo Pardal, aplicativo gratuito criado pelo TRE-MA, que permite à população fazer denúncias de todo o estado. Para fazer a denúncia, o eleitor deve registrar em vídeo, foto ou áudio a irregularidade e enviar pelo aplicativo. O denunciante precisa informar nome e o CPF, mas pode requerer sigilo desses dados.

## **Tribunal e AMMA repudiam atentado contra casa de juiz**

Tiros atingiram o portão da residência do juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

***Em Nota, AMMA também repudiou o atentado contra a casa do juiz de São Domingos do Maranhão:***

### **NOTA PÚBLICA**

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público repudiar veementemente a ação criminosa ocorrida na madrugada desta quarta-feira (21), na Comarca de São Domingos do Maranhão, ocasião em que o Juiz Clênio Lima Corrêa teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca.

Em face do ocorrido, a AMMA reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta.

Ao tempo em que se solidariza com o Juiz Clênio Lima Corrêa, a AMMA reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os

responsáveis identificados e punidos.

**Juiz Marcelo Moreira**

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, em exercício

# Comarca de Lago da Pedra premia melhores redações sobre cidadania e eleições

22/09/2016 14:11:17

Foi realizada na quarta-feira (21) a cerimônia de premiação de 15 estudantes e três professores classificados no I Concurso de Redação de Lago da Pedra, sobre o tema "Cidadania e Eleições: o exercício do voto", promovido pelo juiz Marcelo Santana Farias (1ª Vara) para conscientizar os estudantes sobre a importância do processo eleitoral para a comunidade.

Do total de 104 redações apresentadas, 9 foram finalistas. A cerimônia reuniu, no salão do júri do Fórum, autoridades municipais, funcionários das escolas, estudantes autores das dissertações classificadas em primeiro lugar em três categorias e os professores desses estudantes, também premiados, conforme julgamento prévio das escolas e a avaliação da comissão julgadora.

Durante a solenidade, Marcelo Farias, disse que a participação da comunidade foi gratificante e superou as expectativas. "Avaliamos de forma muito positiva este nosso primeiro concurso de redação, tanto pelo entusiasmo de todos que participaram do evento, como pela forma como foi tratado um tema tão caro a nossa República: a cidadania e o exercício do voto", disse.

O concurso se propôs a incentivar a pesquisa, a criatividade, a originalidade, o raciocínio e o senso crítico dos alunos, bem como o uso de suas experiências pessoais na elaboração do texto. Participaram da seleção cerca de 4 mil alunos matriculados no 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no 1º ao 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas (municipais e estaduais) e particulares do município, de 18 escolas, inscritos no período de 25 a 31 de agosto.

O projeto contou com o apoio da Secretaria de Educação do Município, bancos (Banco do Brasil e Bradesco) e empresários locais, que contribuíram para a aquisição dos prêmios, incluindo 12 tablets e do livro "Nobre Deputado", de autoria do jurista Márton Reis, doado às escolas para incentivar a leitura e o debate sobre o tema entre os alunos.

COMISSÃO - Além do juiz, integraram a comissão organizadora do evento o promotor de Justiça Tibério Melo; o advogado Ademir Lima, a secretária de educação Laudicélia Arruda; o delegado Marcelo Lopes e a servidora Evany Nascimento.

O post [Comarca de Lago da Pedra premia melhores redações sobre cidadania e eleições](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Polícias Civil e Militar iniciam Operação Eleições 2016 para prevenir crimes eleitorais**

Ação conjunta articulada pelas polícias Civil e Militar vai garantir a segurança nestas eleições, prevenindo e combatendo crimes comuns do período. A Operação 'Eleições 2016' tem como estratégia reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado. Nesta quarta-feira (21), as primeiras equipes foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar, onde já foram relatadas situação de compra de votos e violência e coação a eleitores e adversários políticos. O trabalho é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

A delegada-adjunta de Polícia Civil, Adriana Amarante, explica que a prioridade são as cidades onde há incidência e maior possibilidade de situações, e, ainda, onde há pouco efetivo, como em caso de municípios atendidos pelas delegacias regionais. "São cidades em que constatamos problemas relacionados às eleições e o trabalho da polícia será no sentido de que este processo transcorra sem incidentes para que os eleitores tenham garantidos os seus direitos de votar", enfatiza.

A ação teve início esta semana com o planejamento e diversas reuniões de trabalho e foi pensada devido às várias denúncias que chegam à polícia. Boa parte vem da própria população, fruto do trabalho do policiamento local e por meio do Ministério Público e poder Judiciário. "Neste fim de semana outros municípios receberão mais equipes e a operação será intensificada na semana da eleição com todo o nosso contingente de reforço. Tudo para garantir uma eleição tranquila", reitera Adriana Amarante.

Na Polícia Militar, todos os comandantes foram acionados para mobilizar seu efetivo e alinhar as estratégias a serem executadas nas Eleições 2016. O comandante geral da PM, coronel Frederico Pereira e o subcomandante Jorge Luongo, reuniram com os demais comandos a fim de definir o método de ação. "As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo eleitoral", reforçou o coronel Pereira.

O comandante geral da PM ressaltou, ainda, que as polícias estão unidas com o objetivo de fazer o melhor para o cidadão. "Vamos garantir que todos possam participar de forma democrática e tranquila desse importante momento de cidadania, para escolher seus representantes", reiterou. As eleições acontecerão no dia 2 de outubro, e, no Maranhão serão pouco mais de quatro milhões de eleitores indo às urnas para escolher seus representantes nos poderes legislativo e executivo - prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

O planejamento será compartilhado entre as instituições de justiça participantes e as polícias com fins a prevenir os atos ilegais. Na lista de irregularidades mais denunciadas estão cavaletes com propaganda dos candidatos no meio da rua, distribuição de brindes e outdoors divulgando os candidatos. Todas as denúncias são enviadas ao Ministério Público e à fiscalização de propaganda para as medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas ainda pelo Pardal, aplicativo gratuito criado pelo TRE-MA, que permite à população fazer denúncias de todo o estado. Para fazer a denúncia, o eleitor deve registrar em vídeo, foto ou áudio a irregularidade e enviar pelo aplicativo. O denunciante precisa informar nome e o CPF, mas pode

requerer sigilo desses dados.